

ASSUNTOS PARLAMENTARES E JUVENTUDE E MODERNIZAÇÃO**Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.****Aviso n.º 7087/2025/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau de chefe de divisão de Aprovisionamento e Património.

**Abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia
de 2.º grau, de Chefe de Divisão de Aprovisionamento
e Património do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.**

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, torna-se público que o Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação na Bolsa de Emprego Público, de procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, com as atribuições constantes do artigo 15.º da Portaria n.º 11/2012, de 11 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 27/2024, de 30 de janeiro, referente ao cargo de Chefe de Divisão de Aprovisionamento e Património do Departamento de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais.

Podem ser opositores/as ao presente procedimento, os/as trabalhadores/as em funções públicas contratados/as ou designados/as por tempo indeterminado, licenciados/as, dotados/as de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção serão publicitados na Bolsa de Emprego Público, conforme disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na redação atual, no prazo de dois dias úteis a contar da publicitação do presente aviso.

7 de março de 2025. — A Vogal do Conselho Diretivo, Lúcia Praça.

318791826